



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 25/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 15 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes Lisboa

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Cc. Drº Murilo Marmore

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Lei nº 2.296, Lei nº 2.298, Lei nº 2.299, Lei nº 2.300, Lei nº 2.301, datada de 03 de maio 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue, informações abaixo:

LEI nº 2.296,DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, DESPORTIVA A ARTISTICA DE CAPOEIRA.

LEI Nº 2.298 ,DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE KUNG-FU-ESTILOS AKISBA DE VITORIA DA CONQUISTA E REGIÃO NORTE E NORDESTE DO BRASIL.

LEI Nº 2.299,INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PAZ E DA CONCILIAÇÃO A SER COMEMORADA ANUALMENTE NO DIA 22 DE JULHO

LEI Nº 2.300, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DOS QUADROS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

VITORIA DA CONQUISTA, BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 2.301, ALTERA A LEI Nº 2.224/2018, QUE
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
DO TRABALHADOR POR MEIO DE VALE
ALIMENTAÇÃO EM CARTÃO MAGNÉTICO NO
ÂMBITO DA CÂMERA MUNICIPAL DE VITORIA DA
CONQUISTA- BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Respeitosamente,


Geanne Oliveira

Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.gov.br

